



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 20/02/2020

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4) ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 20/02/2020

DE: CONTADOR MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
45	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.09.00.00.00
45	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00
66	05.01	2.009	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.09.00.00.00
66	05.01	2.009	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00
84	05.01	2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.09.00.00.00
84	05.01	2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00
325	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.09.00.00.00
325	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00
336	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.09.00.00.00
336	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00

Cordialmente,

.....
GEANDRO CICERO DE LIMA
CRC Nº 044.173-0/0 CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 20/02/2020

DE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal.

BANCO DO BRASIL S/A

AGENCIA 0602-5

CC-9168-5

CC-37712-0

Cordialmente,

JOSILEI DE ABREU CARNEIRO

TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 20/02/2020

DE: ASSESSOR JURÍDICO
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade da contratação pretendida, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, inclusive os valores de parâmetro de preços médios apresentados com base em licitação realizada no ano de 2.017, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, sendo que somos pelo parecer de que o Registro de Preços pretendido podem e devem ser realizadas, utilizando-se a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS em consonância com o que determinam as Leis nº.s 8.666/93 e 10.520/00

Atenciosamente

Fabio Antonio Maximiano de Souza
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 20/02/2020

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto aquisição de medicamentos diversos e materiais de uso hospitalares, nos termos das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e 10.520/2000.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº. 003/2020 Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL